



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE PORTO SEGURO
CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 20 dias do mês de AGOSTO de 2024, em cumprimento ao mandado de Avaliação, expedido nos autos do processo de nº 8005284-74.2024.8.05.0201, Carta Precatória, movida por JOSE HOSTARTE DA SILVA contra RAFAEL LUIZ MOREIRA DE OLIVEIRA, procedi à avaliação do bem descrito na carta precatória:

1 – Imóvel: TERRENO URBANO, SITUADO DE FRENTE PARA A Servidão de Uso, com acesso pela Estrada dos Macacos, no Povoado de Trancoso, Porto Seguro, Bahia, com área total de 2.000 m² (dois mil metros quadrados); limitando-se de frente com a Servidão de Uso (10 metros) e com Félix Edelmann (20,00 metros), fundo com Félix Edelmann (área de preservação permanente(66,67 metros) e do lado esquerdo com Paulo Piris (66,67 metros).

1- A estrada dos Macacos é uma via sem pavimentação asfáltica e sem calçamento, contando com energia elétrica, operadoras de internet etc. Registra-se ainda a presença de imóveis residenciais e Condomínios de alto padrão. Com base nos dados do registro (não localizei especificamente o lote apontado) e considerando o preço médio apontado por corretores que atuam na região para imóveis daquela área, **avalio o lote com área de 2.000 m² em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por metro quadrado, perfazendo um total 800.000,00 (oitocentos mil reais).**

Nada mais a constar, lavrei o presente laudo, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Sicelino Sousa Meira Filho
Oficial de Justiça Avaliador
Cad 809034-3



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ KSIANINIA OFARPA REZ IDO COGOS IEN IBER ARBORA de 28/08/2024 às 10:26:55, sob o número WJLS25700775603. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002746-90.2019.8.26.0297 e código MP9656H.